




PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL:
Lei nº 3.454 / 2021
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 17

Responsável

LEI Nº 3.454 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Oficializa denominação do Residencial Vila Militar, as moradias do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo e denomina diversas vias públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica oficializada a denominação do Residencial Vila Militar, as moradias para cabos e soldados do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Pernambuco, do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo, no Bairro Henrique Leite

Art. 2º - As vias públicas do Residencial Vila Militar passam a ter as seguintes denominações:

- * **RUA 01** (paralela à Estrada Petrolina/Pedrinhas, com início na Área Comunitária, lado esquerdo e término na Rua 10): **RUA SGT FABIANO GUALDABERTO GOÉS.**
- * **RUA 02** (com início na Rua 03 e término na Rua 10): **RUA SGT SEVERINO ALVES DA SILVA.**
- * **RUA 03** (com início da Rua 02 e término na Rua 10): **RUA SGT ALINE DA PENHA SILVA ALMEIDA.**
- * **RUA 04** (com início na Rua 01 e término na Rua 08): **RUA CB ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA SILVA.**
- * **RUA 05** (com início na Rua 04 e término na Rua 11): **RUA TEN FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.**
- * **RUA 06** (com início na Rua 04 e término na Rua 05): **RUA SGT ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA.**
- * **RUA 07** (com início na Rua 04 e término na Rua 05): **RUA SGT EDJAMMY SILVA SANTOS.**
- * **RUA 08** (com início na Rua 04 e término na Rua 10): **RUA SD RAYANA TEREZINHA DE CARVALHO RODRIGUES.**





PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.454/2021
Nº de Folhas 02
Total de Folhas 17
Responsável

- * RUA 09 (com início na Rua 03 e término na Rua 08): **RUA CB EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA.**
- * RUA 10 (com início na Rua 02 e término na Rua 08): **RUA SUB PEDRO OLINDINO DA SILVA.**
- * RUA 11 (com início na Rua 12 e término na Rua 13): **RUA CB JOSÉ BEZERRA DE ASSIS.**
- * RUA 12 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SGT MIGUEL ÂNGELO DA SILVA.**
- * RUA 13 (com início na Rua 11 e término na Rua 18): **RUA MAJOR LUCIANO RODRIGUES MAIA.**
- * RUA 14 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SGT ANTÔNIO FAUSTINO DA SILVA FILHO.**
- * RUA 15 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SD JOSÉ MARIA RIBEIRO.**
- * RUA 16 (com início na Rua 12 e término na Rua 15): **RUA SGT CLÉSIO DE ARRUDA MARQUES.**
- * RUA 17 (com início na Rua 12 e término na Rua 15): **RUA SD RENATA MARQUES.**
- * TRAVESSA 01 (com início na Rua 01 e término na Rua 03): **TRAVESSA SGT FRANCISCO PERÔNIO DA CONCEIÇÃO.**

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva aos homenageados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autores: Ruy Wanderley

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



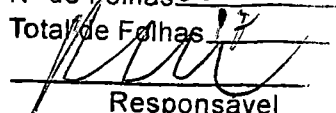
PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.454 /2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 17


Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.549/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Oficializa denominação do Residencial Vila Militar, as moradias do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo e denomina diversas vias públicas. ” Tombada sob nº 3.454, de 22 de outubro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.454 / 2021
Nº de Folhas 09
Total de Folhas 11
Responsável

LEI Nº 3.454 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Oficializa denominação do Residencial Vila Militar, as moradias do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo e denomina diversas vias públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica oficializada a denominação do Residencial Vila Militar, as moradias para cabos e soldados do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Pernambuco, do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo, no Bairro Henrique Leite

Art. 2º - As vias públicas do Residencial Vila Militar passam a ter as seguintes denominações:

- * **RUA 01** (paralela à Estrada Petrolina/Pedrinhas, com início na Área Comunitária, lado esquerdo e término na Rua 10): **RUA SGT FABIANO GUALDABERTO GOÉS.**
- * **RUA 02** (com início na Rua 03 e término na Rua 10): **RUA SGT SEVERINO ALVES DA SILVA.**
- * **RUA 03** (com início da Rua 02 e término na Rua 10): **RUA SGT ALINE DA PENHA SILVA ALMEIDA.**
- * **RUA 04** (com início na Rua 01 e término na Rua 08): **RUA CB ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA SILVA.**
- * **RUA 05** (com início na Rua 04 e término na Rua 11): **RUA TEN FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.**
- * **RUA 06** (com início na Rua 04 e término na Rua 05): **RUA SGT ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA.**
- * **RUA 07** (com início na Rua 04 e término na Rua 05): **RUA SGT EDJAMMY SILVA SANTOS.**
- * **RUA 08** (com início na Rua 04 e término na Rua 10): **RUA SD RAYANA TEREZINHA DE CARVALHO RODRIGUES.**





PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.454 / 2021
Nº de Folhas 08
Total de Folhas 11
Responsável

- * RUA 09 (com início na Rua 03 e término na Rua 08): **RUA CB EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA.**
- * RUA 10 (com início na Rua 02 e término na Rua 08): **RUA SUB PEDRO OLINDINO DA SILVA.**
- * RUA 11 (com início na Rua 12 e término na Rua 13): **RUA CB JOSÉ BEZERRA DE ASSIS.**
- * RUA 12 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SGT MIGUEL ÂNGELO DA SILVA.**
- * RUA 13 (com início na Rua 11 e término na Rua 18): **RUA MAJOR LUCIANO RODRIGUES MAIA.**
- * RUA 14 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SGT ANTÔNIO FAUSTINO DA SILVA FILHO.**
- * RUA 15 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SD JOSÉ MARIA RIBEIRO.**
- * RUA 16 (com início na Rua 12 e término na Rua 15): **RUA SGT CLÉSIO DE ARRUDA MARQUES.**
- * RUA 17 (com início na Rua 12 e término na Rua 15): **RUA SD RENATA MARQUES.**
- * TRAVESSA 01 (com início na Rua 01 e término na Rua 03): **TRAVESSA SGT FRANCISCO PERÔNIO DA CONCEIÇÃO.**

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva aos homenageados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autores: Ruy Wanderley

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.454 / 2021

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 17


Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.549/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Oficializa denominação do Residencial Vila Militar, as moradias do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo e denomina diversas vias públicas.” Tombada sob nº 3.454, de 22 de outubro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.454 13021
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 07
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 173/2021 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Oficializa denominação do Residencial Vila Militar, as moradias do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo e denomina diversas vias públicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficializada a denominação do Residencial Vila Militar, as moradias para cabos e soldados do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Pernambuco, do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo, no Bairro Henrique Leite.

Art. 2º - As vias públicas do Residencial Vila Militar passam a ter as seguintes denominações.

* **RUA 01** (paralela à Estrada Petrolina/Pedrinhas, com início na Área Comunitária, lado esquerdo e término na Rua 10): **RUA SGT FABIANO GUALDABERTO GOÉS.**

* **RUA 02** (com início na Rua 03 e término na Rua 10): **RUA SGT SEVERINO ALVES DA SILVA.**

* **RUA 03** (com início da Rua 02 e término na Rua 10): **RUA SGT ALINE DA PENHA SILVA ALMEIDA.**

* **RUA 04** (com início na Rua 01 e término na Rua 08): **RUA CB ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA SILVA.**

* **RUA 05** (com início na Rua 04 e término na Rua 11): **RUA TEN FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.**

* **RUA 06** (com início na Rua 04 e término na Rua 05): **RUA SGT ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA.**

* **RUA 07** (com início na Rua 04 e término na Rua 05): **RUA SGT EDJAMMY SILVA SANTOS.**

* **RUA 08** (com início na Rua 04 e término na Rua 10): **RUA SD RAYANA TEREZINHA DE CARVALHO RODRIGUES.**

* **RUA 09** (com início na Rua 03 e término na Rua 08): **RUA CB EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA.**

* **RUA 10** (com início na Rua 02 e término na Rua 08): **RUA SUB PEDRO OLINDINO DA SILVA.**

* **RUA 11** (com início na Rua 12 e término na Rua 13): **RUA CB JOSÉ BEZERRA DE ASSIS.**



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.454/2021

Nº de Folhas 08

Total de Folhas 17

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- * RUA 12 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): RUA SGT MIGUEL ÂNGELO DA SILVA.
- * RUA 13 (com início na Rua 11 e término na Rua 18): RUA MAJOR LUCIANO RODRIGUES MAIA.
- * RUA 14 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): RUA SGT ANTÔNIO FAUSTINO DA SILVA FILHO.
- * RUA 15 (com início na Rua 11 e término na Rua 17): RUA SD JOSÉ MARIA RIBEIRO.
- * RUA 16 (com início na Rua 12 e término na Rua 15): RUA SGT CLÉSIO DE ARRUDA MARQUES.
- * RUA 17 (com início na Rua 12 e término na Rua 15): RUA SD RENATA MARQUES.
- * TRAVESSA 01 (com início na Rua 01 e término na Rua 03): TRAVESSA SGT FRANCISCO PERÓNIO DA CONCEIÇÃO.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva aos homenageados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

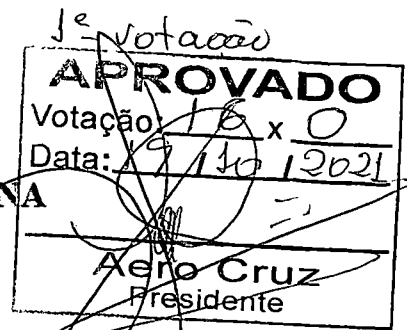
RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas

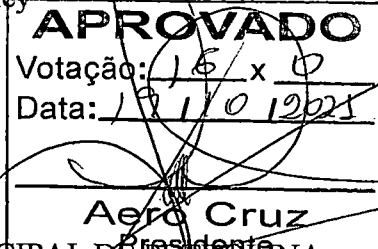


CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim



PROJETO DE LEI Nº 173/2021 - 28/09/2021

Autor: Ruy Wanderley



Ementa: Oficializa denominação do Residencial Vila Militar, as moradias do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo e denomina diversas vias públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficializada a denominação do Residencial Vila Militar, as moradias para cabos e soldados do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Pernambuco, do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo, no Bairro Henrique Leite.

Art. 2º - As vias públicas do Residencial Vila Militar passam a ter as seguintes denominações.

* **RUA 01** (paralela à Estrada Petrolina/Pedrinhas, com início na Área Comunitária, lado esquerdo e término na Rua 10): **RUA SGT FABIANO GUALDABERTO GOÉS.**

* **RUA 02** (com início na Rua 03 e término na Rua 10): **RUA SGT SEVERINO ALVES DA SILVA.**

* **RUA 03** (com início da Rua 02 e término na Rua 10): **RUA SGT ALINE DA PENHA SILVA ALMEIDA.**

* **RUA 04** (com início na Rua 01 e término na Rua 08): **RUA CB ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA SILVA.**

* **RUA 05** (com início na Rua 04 e término na Rua 11): **RUA TEN FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.**

* **RUA 06** (com início na Rua 04 e término na Rua 05): **RUA SGT ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA.**

* **RUA 07** (com início na Rua 04 e término na Rua 05): **RUA SGT EDJAMMY SILVA SANTOS.**

* **RUA 08** (com início na Rua 04 e término na Rua 10): **RUA SD RAYANA TEREZINHA DE CARVALHO RODRIGUES.**

* **RUA 09** (com início na Rua 03 e término na Rua 08): **RUA CB EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA.**

* **RUA 10** (com início na Rua 02 e término na Rua 08): **RUA SUB PEDRO OLINDINO DA SILVA.**

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3454/2021
Nº de Folhas 08
Total de Folhas 17
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3454 / 2021

Nº de Folhas 10

Total de Folhas 12

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

- * **RUA 11** (com início na Rua 12 e término na Rua 13): **RUA CB JOSÉ BEZERRA DE ASSIS.**
- * **RUA 12** (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SGT MIGUEL ÂNGELO DA SILVA.**
- * **RUA 13** (com início na Rua 11 e término na Rua 18): **RUA MAJOR LUCIANO RODRIGUES MAIA.**
- * **RUA 14** (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SGT ANTÔNIO FAUSTINO DA SILVA FILHO.**
- * **RUA 15** (com início na Rua 11 e término na Rua 17): **RUA SD JOSÉ MARIA RIBEIRO.**
- * **RUA 16** (com início na Rua 12 e término na Rua 15): **RUA SGT CLÉSIO DE ARRUDA MARQUES.**
- * **RUA 17** (com início na Rua 12 e término na Rua 15): **RUA SD RENATA MARQUES.**
- * **TRAVESSA 01** (com início na Rua 01 e término na Rua 03): **TRAVESSA SGT FRANCISCO PERÓNIO DA CONCEIÇÃO.**

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva aos homenageados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade denominar e oficializar o nome da Vila Militar, as moradias localizadas no Loteamento Joaquim Francisco de Araújo, local onde as moradias são habitadas por militares, e ao mesmo tempo prestar uma justa homenagem aos militares "In Memoriam", que vieram a falecer no cumprimento do dever em defesa da segurança da população.

Portanto, nada mais justo do que denominar as vias públicas com os seus nomes.

Abaixo, apresento um breve histórico de cada um dos militares já falecidos.

* **(RUA 1) Sgt Fabiano Gualdaberto Góes:**

Nascido em 21/08/1975, filho de José Flaviano Góes e Josefa Magneide dos Santos Góes, sendo natural de Santos-SP, casado com Aldrerrayne de Oliveira Araújo Góes, e pai de Esdras Mivillyn Oliveira Araújo Góes, ingressou sua carreira na Polícia Militar de Pernambuco em 12/01/1995, com a matrícula 950451-6, e desde então e com muita garra serviu a sociedade sendo muito



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

prestativo e fazendo a diferença com seus serviços prestados à população Petrolinense, sendo a cidade de seu maior tempo de atuação.

Em 2011 foi diagnosticado com leucemia linfóide crônica, pegando uma licença temporária e pouco tempo depois, mesmo com todas as dificuldades, retornou as suas atividades policiais. Após vários anos de tratamentos e lutas para vencer o câncer, em julho de 2020 foi surpreendido de maneira repentina com o retorno do mesmo, porém de forma grave e em um estágio muito avançado. Mesmo com muita luta e vontade de viver, não suportou e veio a falecer no dia 01 de setembro de 2020. Essa é uma breve história da vida do 3º Sargento Fabiano.

*** (RUA 2) Sgt Severino Alves Da Silva:**

Natural de Belo Jardim – PE, nascido em 20 de março de 1965, casado com Arinete Edite Gonçalves Alves, pai de 03 (três) filhos, Max Gonçalves Da Silva, Magno Gonçalves Da Silva, Magda Gonçalves Da Silva. Ingressou na Polícia Militar de Pernambuco em 26 de fevereiro de 1986, nessa trajetória ingressou no ano de 2003, no extinto (GOTE), hoje (GATI) onde trabalhou até sua aposentadoria.

Em 04 de dezembro de 2008, foi promovido a cabo, onde se destacou vários certificados de reconhecimentos e agradecimentos. Em setembro de 2007 foi “DESTAQUE OPERACIONAL”, em julho 2009 por atingir metas do “PACTO PELA VIDA”, em outubro 2011 por “DESTAQUE OPERACIONAL”, em março de 2012 por “DESTAQUE OPERACIONAL”, no ano de 2015 foi promovido a 3º SGT onde também foi destaque como Sargento da Polícia Militar e recebeu certificados de reconhecimentos em julho de 2015 foi “DESTAQUE OPERACIONAL”.

*** (RUA 3) Sgt Aline da Penha Silva Almeida:**

Aline Penha, como era conhecida na PMPE, ingressou nas fileiras da corporação em 09/03/2009. Foi um momento único, realização de um sonho, começou trabalhando na companhia independente de Santa Maria da Boa Vista, em seguida foi transferida para o 5ºBPM. Por onde passou deixou exemplo de um ser humano incrível, pois era generosa, companheira e honesta, amava servir a sociedade.

Mulher forte, cristã por convicção e cheia de sonhos. Casada, 2 filhos, mãe por excelência, filha amorosa e amiga leal. Em 2015 descobriu um câncer na mama que infelizmente a venceu em 2021, mas deixou seu legado para os filhos e todos que tiveram a oportunidade de conviver com uma mulher extraordinária, cheia de fé e amor. A família perdeu um anjo, os amigos um pedaço de seu coração, mas ela ganhou a glória e foi isso que ela sempre destacou em sua vida, de que aqui era somente uma passagem.

*** (RUA 4) Cb Antônio César Alves da Silva:**

Natural de Fortaleza, casado com Edinalva Santos do Nascimento Silva nascido em 18/02/57 faleceu 24/04/1988 em Lagoa Grande. Filho de Raimundo Ferreira da Silva e de Neila Alves da Silva. Pai de César Walkennedy Santos da Silva, Manuella Celly Santos Da Silva, Neila Catarina Santos Da Silva.

*** (RUA 5) Ten Francisco de Assis Ferreira:**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Filho de Antônio Ferreira Dos Santos e Josefa Laura Rodrigues, natural de Petrolina-PE, casado com Wynna Moura Ferreira, pai de 2 filhas, ingressou na polícia militar no ano de 1988, foi bombeiro militar por 2 anos.

Serviu no 5º BPM até o ano de 2018, vindo a falecer vítima de Covid-19 no dia 06/09/2020. Um homem que sempre foi visto como exemplo na unidade e merecedor de todas as homenagens.

*** (RUA 6) Sgt Antônio Ângelo Da Silva:**

Filho de Ângelo Francisco Da Silva e de Adelaide Maria Da Conceição, nasceu em 15/08/1914 e faleceu em 21/10/2020. Pai de 12 filhos: Geraldo Ângelo da Silva, Iceia Maria da Silva, Miguel Ângelo da Silva, Adelaide Maria da Silva, Antônio da Silva Filho, Pedro Ângelo da Silva, Jorge Ângelo da Silva, Sônia Maria da Silva, Ângela Anizia da Silva, Maria Gorete Anizia da Silva, Paulo Ângelo da Silva e Flávio Ângelo da Silva... Deixou muitos netos, bisnetos e tataranetos. Aposentou pela polícia em 1969. Passando pela 2ª Guerra Mundial e 2 Revoluções.

*** (RUA 7) Sd Edjammy Silva Santos:**

33 anos, filho de Ednaldo Ferreira da Silva e de Zilda Alves dos Santos, lotado na ROCAM do 5º BPM. O Sd Edjammy estava no "Bar do Barril", com sua esposa, quando avistou um grupo de elementos consumindo drogas, momento em que o policial foi ao encontro do grupo e os advertiu, em seguida, anotou a placa do veículo em que os meliantes estavam e retornou ao bar para conduzir a sua esposa para sua residência. Momentos depois, Edjammy retorna ao bar e, novamente, se depara com os meliantes, fato que resultou em nova repreensão, porém, nesse momento, 02 (dois) dos meliantes fogem, e inicia-se uma discussão. Quando, em seguida, um dos elementos retorna, sem que o Sd Edjammy o observe e desfere um tiro na nuca do policial militar, que veio a óbito na hora.

O Sd Edjammy era da Escola 110 mil e estava há 06 (seis) anos na Corporação.

*** (RUA 8) Sd Rayana Terezinha De Carvalho Rodrigues:**

Nasceu em 10/04/87 natural de Petrolina. Casado com Rafael Davi Costa Almeida Alves. Ingressou na polícia em fevereiro em 2015, atuou no batalhão de choque por alguns anos e nos seus últimos anos de vida trabalhou no 5º BPM, policial exemplar que se destacava na proatividade, companheirismo e cumprimento da atividade policial.

*** (RUA 9) Cb Everaldo Alves de Oliveira:**

Brasileiro, serviu a Marinha Mercante na Base Aérea Naval de Aratu, na cidade de Salvador/Bahia, no período entre 01 de fevereiro de 1985 à 01 de fevereiro de 1986, com certificado n.º 85.2307.74, série B. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Pernambuco como Soldado, no dia 25 de abril de 1988, onde frequentou o curso na cidade de Petrolina/PE do 5º Batalhão, permanecendo como soldado até o dia 02 de julho de 1990, donde veio a exercer suas funções nesse período de forma brilhante no cumprimento da ordem pública.

Casou-se no dia 14 de maio de 1988 com Gilvanete Lima Bispo de Oliveira, e desta união tiveram dois filhos, Diego Henrique Bispo de Oliveira e Débora Thais Bispo de Oliveira. Ademais deu início ao curso de Cabo no dia 12 de junho de 1990, no 9º BPM, pelo Princípio de Merecimento, transcrição do BG nº 181, sendo concluído em 21 de setembro de 1990, (CFC) /1/90, Turma "C",



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 2.454 / 2021

Nº de Folhas 13

Total de Folhas 17

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

no 9º BPM na cidade de Garanhuns/PE, do qual obteve a seguinte nota média 8.38. No dia 10 de dezembro de 1996, às 18:30h, comandando o efetivo da operação “anjo da guarda” na viatura nº 2516/5º BPM, que saía da cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE com destino a Petrolina/PE, nas mediações da Serra da Santa, foi perdido o controle do automóvel, do qual de forma trágica, veio a capotar, ceifando a sua vida.

*** (RUA 10) Sub Pedro Olindino da Silva:**

O Policial militar de 51 anos serviu durante mais de 30 anos na corporação. O Subtenente Olindino ingressou na corporação em 1988 e cumprido sua missão nas fileiras da Polícia Militar. Todos que fazem o 5º BPM se solidarizam com os familiares do herói Olindino, que tombou lutando, na tentativa de proteger a si e a sociedade.

*** (RUA 11) Cb José Bezerra De Assis:**

Natural da cidade de Serra Talhada, militar lotado no 5 BPM, ingressou na PMPE em 1959 e se aposentou em 1988.

*** (RUA 12) Sgt Miguel Ângelo da Silva:**

Nasceu em 29/10/1953, pai de dois filhos, militar do exército... Veio de salgueiro através da polícia e nunca mais voltou a sua terra natal. Faleceu praticando exercícios na Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio. Faleceu no dia 18 de dezembro 2011 e passou 30 anos na polícia militar. Causa da morte foi choque séptico e infecção respiratória.

*** (RUA 13) Major Luciano Rodrigues Maia:**

Natural de Recife 03/10/1969, solteiro e sem filhos. Ingressou em 1992 na polícia militar. Mudou para o 5ºBPM no mês de fevereiro de 2015 conhecido como Major Maia faleceu em cabo de Santo de Agostinho no dia 10 de julho de 2017 no hospital de Dom Helder Câmara.

*** (RUA 14) Sgt Antônio Faustino da Silva Filho:**

Natural de Salgueiro-PE, nascido em 02 de julho de 1949 Casado com Maria do Carmo dos Santos Silva, foi pai de 08(oito) filhos, cujos nomes são: 1. Marcos Antônio da Silva Santos (sargento da PM/PE); 2. Hugo dos Santos Silva; 3. Sandra Rosa Silva Almeida; 4. Ana Cláudia dos Santos Silva; 5. Alessandra dos Santos Silva; 6. Cheila Patricia dos Santos Silva; 7. Flávio Júnior dos Santos Silva; 8. Luane Mary Rose dos Santos Silva Wenzel.

Ingressou na Polícia Militar de Pernambuco em 20 de fevereiro de 1973. Aposentado após 30 anos de serviços prestados, ingressou na Guarda Patrimonial em 10 de junho de 2004 e promovido a 3º sargento contando a partir de 19 de dezembro de 2006. Faleceu em 20 de novembro de 2010, no Hospital Neurocárdio Petrolina, tendo como causa morte, insuficiência respiratória e adenoma carcinoma prostático, atestado pelo médico Drº Lucyo Flávio B. Diniz, CRM 17974.

*** (RUA 15) Cb José Maria Ribeiro:**

Filho de João Evangelista Ferreira e Margarida Ribeiro, nascido em 27 de janeiro de 1971, natural de Jati-CE. Trabalhou na 2ª seção do 5 BPM no pelotão de trânsito. Foi assassinado próximo a sua residência em Juazeiro-BA. Quando foi solicitado pelo vizinho que estava sendo assaltado por meliantes. Não mediu esforço para socorrê-lo, e os meliantes tiraram a vida dele nessa ação.



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.459 / 2021
Nº de Folhas 14
Total de Folhas 17
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

*** (RUA 16) Sgt Clésio de Arruda Marques:**

Filho de Nino Marques da Cruz e de Edith de Arruda Marques, Casado, natural de Petrolina - PE, nascido em 25 de maio de 1967. Fica matriculado na Corporação com o número 31839-6. Falecimento em acidente automobilístico, juntamente com a esposa que era funcionária da prefeitura.

Era membro da ROCAM e compôs o pelotão de trânsito de Petrolina.

*** (RUA 17) Sd Renata Marques:**

Renata Marques completaria dez anos de efetivo de serviço. Além do 2º BIESP, unidade que servia, a policial passou também pelo 5ºBPM em Petrolina e pelo 14ºBPM em Serra Talhada, assim como pela 2ª Seção do Estado Maior Geral. A Policial completaria 10 anos de efetivo serviço no próximo dia 7 de Julho e apesar de muito jovem tinha prestado relevantes serviços à Corporação.

Aos 35 anos, perdeu o controle do veículo, saiu da pista no quilômetro 191 e capotou. Ela morreu no local.

*** (Travessa 1) Sgt Francisco Perônio Da Conceição:**

Nasceu em Petrolina no dia 15/03/1965, Policial Militar do 5º BPM, ingressou na polícia militar em 26 de agosto de 1986, casado com Sandra Maria Lima Neres da Conceição, pai de 3 filhos, Jefferson Perônio Neres, Joamerson Perônio Neres e João Pedro Perônio Neres.

Atuou como serviço reservado da polícia militar por 7 anos em Santa Maria da Boa Vista, em 2009 foi promovido a Cabo e em 2015 a promovido a 3º Sargento e últimos serviços na cidade de dormentes.

Policial exemplar que se destacava na proatividade companheirismo e no cumprimento das atividades policiais.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.


Ruy Wanderley Gonçalves de Sá
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.454 12021

Nº de Folhas 15

Total de Folhas 18

PARECER

Responsável

PROJETO DE LEI 173/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DO RESIDENCIAL VILA MILITAR, AS MORADIAS DO LOTEAMENTO JOAQUIM FRANCISCO DE ARAÚJO E DENOMINA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS.

AUTOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

RELATOR SUBSTITUTO: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual oficializa denominação do Residencial Vila Militar, as moradias do Loteamento Joaquim Francisco de Araújo e denomina diversas vias públicas, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - RELATOR SUBSTITUTO


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 173/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DO RESIDENCIAL VILA MILITAR, AS MORADIAS DO LOTEAMENTO JOAQUIM FRANCISCO DE ARAÚJO E DENOMINA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS.

AUTOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3454 / 2021

Nº de Folhas 16

Total de Folhas 7

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Legislativo, o qual tem como finalidade denominar e oficializar o nome da Vila Militar, as moradias localizadas no Loteamento Joaquim Francisco de Araújo, local onde as moradias são habitadas por militares, e ao mesmo tempo prestar uma justa homenagem aos militares “In Memoriam”, que vieram a falecer no cumprimento do dever em defesa da segurança da população.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO